

PORTARIA Nº 1473, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSEMARI POMMER SCHVINN – PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Eça de Queirós, no período de **01/11/2019 a 01/02/2020** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na secretaria;
- Arquivar documentos;
- Atender telefone;
- Organizar materiais administrativos;
- Entregar materiais aos professores quando necessário;
- Ajudar no atendimento do balcão.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.